



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 62/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO - Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO - Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração ou em local indicado pela Secretaria solicitante, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**.

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **FG DE OLIVEIRA LTDA**, com sede a Rua Visconde do Rio Branco, 2936, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.046.750/0001-41, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL COPA E COZINHA

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	1.500	Unidade	Água sanitária de 2 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,	BOLTTI	3,49	5.235,00
3	1.100	Unidade	Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem,	BOLTTI	6,90	7.590,00
16	40	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 38,	CARTOM	31,40	1.256,00
17	30	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 39,	CARTOM	31,50	945,00
21	200	Unidade	Cera líquida antiderrapante, cor a escolher, embalagem 5L.	LIMPO MAIS	30,00	6.000,00
22	200	Unidade	Cera líquida vermelha, auto brilho, para todos os tipos de pisos, embalagem de 750 ML	BRILMAX	4,95	990,00
24	130	Unidade	Creme condicionador infantil, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350ml	ANJINHOS	11,00	1.430,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

26	300	Unidade	Creme dental infantil, com flúor, embalagem 50g	ALEGRINHO	3,50	1.050,00
32	1.500	Unidade	Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml.	VIDA	1,58	2.370,00
37	120	Unidade	Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica	LIMPA MANIA	2,50	300,00
38	180	Unidade	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico,	LIMPA MANIA	5,30	954,00
49	700	Unidade	Hipoclorito de sódio 1%, 1000ml	LIMPO MAIS	2,48	1.736,00
53	1.000	Unidade	Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml.	LIMPO MAIS	2,20	2.200,00
55	120	Unidade	Lustra móveis, embalagem 500 ml.	SIPROLIMP	6,50	780,00
63	100	Unidade	Pá para lixo, com cabo em madeira, dimensões 25X22cm, cabo 90cmX22mm,	LOCATELLI	5,20	520,00
67	250	Fardo	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 unidades,	SIRIUS	37,00	9.250,00
68	200	Fardo	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m2, com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades,	QUALITÉ	60,00	12.000,00
69	330	Fardo	Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unidades	SORT	30,00	9.900,00
71	250	Dúzia	Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unidades,	LOCATELLI	1,70	425,00
77	70	Unidade	Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo,	NOBRE	27,90	1.953,00
80	2500	Unidade	Sabão em pó, 1ª qualidade, a base de tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, alqui bendezeno, sulfonato de sódio, amaciante, branqueador óptico, fragrância, carga, água, biodegradável, acondicionado em embalagem de papelão com 1 kg	TOPLIMP	3,75	9.375,00
82	370	Unidade	Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 5L	FLOR DE MARIAH	15,80	5.846,00
83	500	Unidade	Sabonete líquido ph neutro, erva doce e frutas vermelhas, embalagem 500ml	FLOR DE MARIAH	6,00	3.000,00
88	800	Bobina	Saco de lixo, com 7 micras, com polietileno, tamanho 100l, bobina picotado com 100 unidades,	MARCA PRÓPRIA	30,99	24.792,00
100	350	Unidade	Xampu infantil, neutro, embalagem 350 ml,	ANJINHOS	12,00	4.200,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

110	700	Unidade	Repelente Spray, Frasco com 200 ml	SAI INSETO	9,00	6.300,00
TOTAL						RS 120.397,00

MATERIAL COPA E COZINHA (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
137	2.000	Pacote	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, embalagem com 100 unidades,	IBRAS	3,90	7.800,00
139	3.000	Pacote	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, embalagem com 100 unidades,	IBRAS	2,00	6.000,00
142	150	Unidade	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	NOBRE	21,00	3.150,00
197	1.500	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,	MARCA PRÓPRIA	7,85	11.775,00
198	900	Pacote	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos,	PEGG	4,20	3.780,00
224	900	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades	PACK	5,80	5.220,00
225	800	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades	PACK	7,50	6.000,00
226	100	Unidade	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,	NOBRE	21,90	2.190,00
229	200	Unidade	Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,	FLABOM	7,15	1.430,00
230	400	Unidade	Toalha de banho, tamanho 65X130cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,	FLABOM	18,50	7.400,00
TOTAL						RS 54.745,00

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
250	750	Fardo	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 unidades,	SIRIUS	37,00	27.750,00
251	600	Fardo	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m ² , com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades,	QUALITÉ	60,00	36.000,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

253	4.500	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,	MARCA PRÓPRIA	7,55	33.975,00	
						TOTAL	R\$ 97.725,00

3.2.1. Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 272.867,00 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.



CAPITAL DO FÊMELO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberá à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF nº 014.437.219-30
- e) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF nº 498.877.009-59
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) DELINA GOMES DA SILVA OENNING, Enfermeira, CPF nº 036.697.099-24, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- d) JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- e) ROBSON MENCATTO, Profissional de Educação Física, CPF nº 046.192.419-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Esportes;
- f) ANDRÉ LUIS THEISEN, Profissional de Educação Física, CPF nº 577.115.770-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Esportes;
- g) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- h) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- i) SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social;
- j) FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES, Professor, CPF nº 071.240.609-31, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Ação Social;
- k) JOSÉ LUIZ BERNS, Diretor de Departamento de Limpeza Urbana, CPF nº 635.385.049-20, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- l) JANDIR LUIZ MENCATTO, Motorista, CPF nº 643.626.129-04, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, independente do montante contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 62/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de novembro de 2022.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GIUSSO – Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

É certificado com a tecnologia de assinatura digital
<http://tresbarras.pr.gov.br/assinatura-digital>



FG DE OLIVEIRA LTDA
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA – Representante

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA

VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 62/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **KF ANTONELLI LTDA – CNPJ Nº 48.065.681/0001-00**

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL COPA E COZINHA

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	350	Unidade	Ácido para limpeza de pisos e calçadas, embalagem 5L.	SIPRO LIMP	13,40	4.690,00
9	150	Unidade	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L.	SIPRO LIMP	4,29	643,50
10	400	Unidade	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 5L.	SIPRO LIMP	8,80	3.520,00
30	550	Unidade	Detergente líquido para limpeza de pisos, embalagem 5 litros	SIPRO LIMP	10,89	5.989,50
31	400	Unidade	Detergente líquido para louças, várias fragrâncias, embalagem 5L.	SIPRO LIMP	13,13	5.252,00
56	40	Caixa	Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho P	NOBRE	17,20	688,00
57	100	Caixa	Luva PVC, descartável, sem pó, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho M e G	NOBRE	17,30	1.730,00
61	600	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho P.	NOBRE	2,80	1.680,00
72	500	Unidade	Refil de sabonete líquido para saboneteira/dispenser	BELL PLUS	6,99	3.495,00
74	200	Unidade	Rodo com cabo de alumínio, E. V. A, quádruplo, tamanho 80cm.	SANCHES	29,00	5.800,00
89	500	Bobina	Saco de lixa, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades.	BIOPOL	11,00	5.500,00
91	800	Bobina	Saco de lixa, com polietileno, tamanho 50l, bobina picotada com 100 unidades.	GAUDENPLAST	19,00	15.200,00
101	100	Unidade	Hipoclorito de sódio 12%, 5 litros	LIMPO MAIS	28,90	2.890,00
104	250	Unidade	Pano de chão (Tecido: 100% Algodão, Tamanho: 60cm X 90cm).	FLABOM	8,60	2.150,00
143	100	Unidade	Dispensador de sabonete líquido para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	NOBRE	22,00	2.200,00
199	200	Pacote	Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades	STRAWPLAST	6,40	1.280,00
196	400	Rolet	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m.	DIVINA MESA	6,70	2.680,00
206	200	Unidade	Pilha alcalina grande	RAYOVAC	14,30	2.860,00
207	250	Unidade	Pilha alcalina média	RAYOVAC	9,75	2.437,50
					TOTAL	70.685,50

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 70.685,50 (setenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/11/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 62/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **FG DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 36.046.750/0001-41**

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL COPA E COZINHA

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	1.500	Unidade	Água sanitária de 2 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	BOLTTI	3,49	5.235,00
3	1.100	Unidade	Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	BOLTTI	6,90	7.590,00
16	40	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 38.	CARTOM	31,40	1.256,00
17	30	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 39.	CARTOM	31,50	945,00
21	200	Unidade	Cera líquida antiferrugem, cor a escolher, embalagem 5L	LIMPO MAIS	30,00	6.000,00

22	200	Unidade	Cera líquida verniz, auto brilho, para todos os tipos de pisos, embalagem de 750 ML	BRILMAX	4,95	990,00
24	130	Unidade	Creme condicionador infantil, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350ml	ANJINHOS	11,00	1.430,00
26	300	Unidade	Creme dental infantil, com flúor, embalagem 50g	ALEGRINHO	3,50	1.050,00
32	1.500	Unidade	Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml,	VIDA	1,58	2.370,00
37	120	Unidade	Escova para higienização de mãos, com cerdas em poliuretano e base plástica	LIMPA MANIA	2,50	300,00
38	180	Unidade	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico,	LIMPA MANIA	5,30	954,00
49	700	Unidade	Hipoclorito de sódio 1%, 1000ml	LIMPO MAIS	2,48	1.736,00
53	1.000	Unidade	Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml,	LIMPO MAIS	2,20	2.200,00
55	120	Unidade	Lustra móveis, embalagem 500 ml,	SÍPROLIMP	6,50	780,00
63	100	Unidade	Pã para lixo, com cabo em madeira, dimensões 25X22cm, cabo 90cmX22mm,	LOCATELLI	5,20	520,00
67	250	Fardo	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 unidades,	SÍRIUS	37,00	9.250,00
68	200	Fardo	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m ² , com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades,	QUALITÉ	60,00	12.000,00
69	330	Fardo	Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unidades	SORTI	30,00	9.900,00
71	250	Dúzia	Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unidades,	LOCATELLI	1,70	425,00
77	70	Unidade	Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo,	NOBRE	27,90	1.953,00
80	2500	Unidade	Sabão em pó, 1ª qualidade, a base de tensoativo anônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, alqui benzeno, sulfonato de sódio, amaciante, branqueador óptico, fragrância, carga, água, biodegradável, acondicionado em embalagem de papelão com 1 kg	TOPLIMP	3,75	9.375,00
82	370	Unidade	Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 5L	FLOR DE MARIAH	15,80	5.846,00
83	500	Unidade	Sabonete líquido ph neutro, erva doce e frutas vermelhas, embalagem 500ml	FLOR DE MARIAH	6,00	3.000,00
88	800	Bobina	Saco de lixo, com 7 micras, com polietileno, tamanho 100l, bobina picotado com 100 unidades,	MARCA PRÓPRIA	30,99	24.792,00
100	350	Unidade	Xampu infantil, neutro, embalagem 350 ml,	ANJINHOS	12,00	4.200,00
110	700	Unidade	Repelente Spray, Frasco com 200 ml	SAI INSETO	9,00	6.300,00
					TOTAL	RS 120.397,00

MATERIAL COPA E COZINHA (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
137	2.000	Pacote	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, embalagem com 100 unidades.	IBRAS	3,50	7.000,00
139	3.000	Pacote	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, embalagem com 100 unidades.	IBRAS	2,00	6.000,00
142	150	Unidade	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	NOBRE	21,00	3.150,00
197	1.500	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,	MARCA PRÓPRIA	7,85	11.775,00
198	900	Pacote	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos,	PEGG	4,20	3.780,00
224	900	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades	PACK	5,80	5.220,00
225	800	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades	PACK	7,50	6.000,00
226	100	Unidade	Suporte de papel toalha interfolhado, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,	NOBRE	21,90	2.190,00
229	200	Unidade	Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,	FLABOM	7,15	1.430,00
230	400	Unidade	Toalha de banho, tamanho 65X130cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,	FLABOM	18,50	7.400,00
					TOTAL	RS 54.745,00

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
250	750	Fardo	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 unidades,	SÍRIUS	37,00	27.750,00
251	600	Fardo	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m ² , com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades,	QUALITÉ	60,00	36.000,00
253	4.500	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com	MARCA	7,55	33.975,00

	1000 folhas,	PRÓPRIA	
		TOTAL	RS 97.725,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 272.867,00 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/11/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 62/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 263/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **RHEINHEMER & RHEINHEIMER LTDA – CNPJ N° 03.657.902/0001-93**

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL COPA E COZINHA

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	3.500	Unidade	Alcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L	SUPER VALE	4,70	16.450,00
5	1.000	Unidade	Alcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, embalagem 180g	SUPER VALE	3,78	3.780,00
6	200	Unidade	Alcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrância, embalagem de 5 litros	SUPER VALE	23,00	4.600,00
7	180	Unidade	Algodão, embalagem 100g	USE IT	3,20	576,00
12	150	Unidade	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 20L	ARQPLAST	11,69	1.753,50
13	300	Unidade	Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, caixa com 2 unidades.	PROLACK	2,80	840,00
19	80	Unidade	Banqueador de roupas, tipo anel, embalagem com 4 saquinhos de 11g	CRIVIALLI	7,95	636,00
20	180	Unidade	Cabo bovino derretido, embalagem 4kg	MIOLAR	49,94	8.989,20
42	1.500	Pacote	Espunja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades,	FACILE	2,09	3.135,00
60	600	Par	Luva de segurança em látex ranhurada, antiderrapante na face palmar, CA 15,100 cano longo	SANRO	6,99	4.195,00
62	900	Par	Luva multuso para limpeza, anatômica, látex, natural, cano longo, tamanhos M e G	SANRO	4,50	4.050,00
66	1.000	Unidade	Pano flanelado, 100% algodão, no mínimo 0,80X1,90m,	LIMPS	6,29	6.290,00
73	200	Unidade	Rodo com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm,	DESAFIO	23,89	4.778,00
94	350	Pote	Soda Clúster em escamas, hidróxido de sódio 99%, embalagem 1kg	SODA BOA	19,49	6.821,50
106	20	unidade	Limpa Porcelanato 50 litros (mult brilho limpador de uso geral)	CRIVIALLI	74,99	1.499,80
108	20	Unidade	Luva térmica CA - 9 altas temperaturas com dedos. Tamanhos P-M-G	ARTE E FORMA	72,99	1.459,80
				TOTAL		RS 69.153,804

MATERIAL COPA E COZINHA (EXCLUSIVO ME/EPP)

113	80	Unidade	Avental de cozinha de pano largo e com bolso	MAZCOL	51,99	4.159,20
115	80	Unidade	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros	ARQPLAST	49,99	3.999,20
116	20	Unidade	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 29 litros	ARQUIPLAST	37,99	1.899,50
120	5	Unidade	Bomba para churrasco, 23 CM em Aço Inox	VERDELANCIA	27,99	139,95
121	20	Unidade	Bule em inox, capacidade 3 litros	EXTANG ALUMINIOS	174,99	3.499,80
122	20	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 1 litro	EXTANG ALUMINIOS	37,99	1.139,70
123	40	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 2 litros	EXTANG ALUMINIOS	38,99	1.559,60
124	30	Unidade	Carregador de bateria 9V	ALLIGIT	48,99	1.469,70
125	24	Unidade	Chaleira em inox, capacidade 3 litros	EXTANG ALUMINIOS	154,99	3.719,76
126	12	Unidade	Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros	EXTANG ALUMINIOS	181,99	2.183,88
128	40	Unidade	Coador de plástico para suco	PLASVALE	12,99	519,60
132	50	Dúzia	Colher em inox, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades	DROMOS	28,02	1.401,00
134	15	Unidade	Coecha em inox, tamanho grande	DROMOS	14,99	224,85
144	20	Unidade	Espremedor de frutas	SANDREMO	23,99	479,80
145	12	Unidade	Escoridor de louça em aço cromado, tamanho 51X37X16cm	ARTI	57,99	695,88
149	35	Dúzia	Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades	TRAMONTINA	48,89	1.711,15
150	24	Unidade	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	TRAMONTINA	18,49	443,76
158	12	Unidade	Frigideira em alumínio tamanho 32 cm	VISSOTEX	69,99	839,88